



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

LIMPEZA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS

Proteção à Rede Viária Municipal prevista no PMDFCI

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro e pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, faz saber que a Câmara Municipal da Murtosa, vai providenciar, a gestão de combustível nos espaços florestais definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho da Murtosa, numa faixa de largura não inferior a 10 metros, para cada um dos lados, na rede viária municipal, de acordo com a legislação em vigor.

As áreas florestais incluídas nas faixas de gestão de 10 metros, para cada um dos lados, da rede viária municipal, serão intervencionadas de acordo com os critérios definidos pela legislação em vigor.

Os proprietários, arrendatários, usufrutuário ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos integrados nas faixas objeto de intervenção, poderão acompanhar os trabalhos e proceder à remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível, nos seguintes arruamentos:

- ◆ **Caminho dos Moleiros;**
- ◆ **Rua da Conferência Vicentina;**
- ◆ **Rua da Entrada de Sedouros;**
- ◆ **Rua da Mata;**
- ◆ **Rua dos Pescadores.**

Solicitamos aos proprietários que previamente pretendam efetuar a gestão de combustível ou remoção de sobrantes, que forneçam essa informação nos serviços do Município (através dos contactos 234 830 100 | fiscalizacao@cm-murtosa.pt) ou na sua Junta de Freguesia.

Relembramos ainda que, de acordo com a legislação em vigor, os proprietários das áreas a intervencionar, são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão dos combustíveis.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho da Murtosa, 27 de agosto de 2024,

O Presidente da Câmara,

(Joaquim Baptista)